



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL CORDEIRO FILHO, Nº 1086
CENTRO – CEP: 17940-000
FONE/FAX (0xx18) 3875- 1194

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto	A aquisição parcelada de cestas básicas de alimentos, prevista no benefício eventual de Auxílio Alimentação, visa atender às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como uma modalidade de Benefício Eventual prevista na Lei Municipal 005/13 de 8 de maio de 2013 que dispõe sobre concessão de Auxílio e Benefício de caráter Eventual e Circunstancial no âmbito Municipal da Política de Assistência Social.
Unidades requisitantes	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda	Tamara Balieira dos Santos Molon
Justificativa	A aquisição das cestas básicas, justifica face ao interesse público de atendimento ao preconizado na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no que tange a garantia dos mínimos direitos sociais para as famílias em situação de pobreza, visando ainda, garantir que as famílias e indivíduos em vulnerabilidade ou risco social, trabalhadores informais, desempregados e pessoas constantes do CadÚnico tenham acesso à Cesta Básica e à alimentação, benefícios estes garantidos constitucionalmente. Vale ressaltar, que os benefícios eventuais, neste caso a cesta básica, configuram-se como direitos sociais. Tem caráter suplementar e provisório e são prestados no órgão gestor aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária. A justificativa do para a aquisição de cestas básicas pode ser baseada em lei municipal nº 005/13 de 8 de maio de 2013 que dispõe sobre concessão de Auxílio e Benefício de caráter Eventual e Circunstancial no âmbito Municipal da Política de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no interesse público. A justificativa pode ser a seguinte: Atender a uma lei municipal que estabeleça a concessão de cestas básicas a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; garantir o direito à alimentação adequada e saudável, previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS); atender a famílias em situação de necessidade, como desempregados, trabalhadores informais, pessoas do CadÚnico, entre outros. A realização de processo licitatório para futura aquisição de cestas básicas pela Secretaria de Assistência Social é uma medida justificável e necessária para apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade, uma vez que, é responsabilidade social do órgão, o apoio ao desenvolvimento integral, pelo combate à desigualdade social, pela ampliação do alcance dos programas assistenciais.

Dessa forma, a Secretaria de Assistência Social, pode auxiliar essas famílias ao apoio ao desenvolvimento integral, através da alimentação adequada, que é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo de crianças e adolescentes.

Ao fornecer cestas básicas, a secretaria contribui para garantir que essas pessoas tenham condições mínimas para se desenvolverem integralmente, diminuindo os riscos de desnutrição e problemas relacionados à falta de alimentos em situações de vulnerabilidade tanto na zona rural quanto na zona urbana deste município.

Continuidade das Atividades e Projetos: A permanência do contrato original e a aprovação deste aditivo são cruciais para garantir que a Secretaria possa continuar suas atividades e projetos atuais em todos os setores. Qualquer interrupção no fornecimento de Cestas Básicas, tão essenciais, pode resultar em atrasos nos programas sociais, afetando a qualidade da vida daqueles que dependem dos serviços da Secretaria.

Responsabilidade e Abrangência: A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social desempenha um papel importante no apoio à comunidade, abrangendo áreas essenciais, como assistência social, promoção da igualdade e inclusão social. A realização de contrato é fundamental para garantir que uma Secretaria possa atender de maneira eficiente e eficaz as suas atividades e projetos em todas essas áreas de atuação, demonstrando responsabilidade institucional e abrangência no atendimento às diversas necessidades da população. Em resumo, o contrato é crucial para garantir que a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Santa Mercedes possa continuar suas atividades de maneira eficaz, abrangente e responsável, atendendo às diversas necessidades nessa a área de atuação. A manutenção deste contrato e a aprovação deste é essencial para cumprir a missão da Secretaria de melhorar o bem-estar da comunidade e garantir a continuidade dos serviços essenciais. A entrega de cestas básicas é uma medida direta para mitigar a fome e fornecer assistência às famílias em situação de extrema vulnerabilidade econômica. Essas famílias muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar alimentos adequados e nutritivos, e as cestas básicas podem suprir suas necessidades imediatas. Em períodos de crise econômica, desemprego ou emergências, como pandemias, desastres naturais ou outras situações adversas, as famílias carentes enfrentam dificuldades ainda maiores para prover suas necessidades básicas. A entrega de cestas básicas pela prefeitura é uma forma de oferecer apoio social emergencial nessas circunstâncias. Muitas famílias carentes não têm acesso regular a uma alimentação adequada e variada. As cestas básicas podem contribuir significativamente para melhorar a segurança alimentar dessas famílias, fornecendo itens essenciais. Esta entrega é uma forma de promover a inclusão social e reduzir as disparidades econômicas entre os diferentes segmentos da população. Essa iniciativa busca garantir que todas as famílias, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos recursos básicos para uma vida digna. Uma alimentação adequada é fundamental para a saúde e o bem-estar das famílias. As cestas básicas podem contribuir para melhorar a nutrição das famílias carentes, fornecendo alimentos essenciais e nutritivos que muitas vezes

	estão ausentes de suas dietas devido a restrições financeiras. Com a entrega de cestas básicas pela prefeitura demonstra um compromisso com a solidariedade e a coesão social, incentivando a comunidade a se unir para apoiar aqueles que mais necessitam. Essa iniciativa promove valores de empatia, generosidade e cuidado mútuo dentro da sociedade. Concluindo, a entrega de cestas básicas pela Prefeitura Municipal de Santa Mercedes para famílias carentes é uma medida essencial para combater a fome, promover a inclusão social, garantir a segurança alimentar, melhorar a saúde e nutrição, e fortalecer os laços comunitários, conforme está disposto na Lei Municipal nº 005/13 de 8 de maio de 2013. Essa iniciativa reflete o compromisso da administração municipal em garantir o bem-estar e a dignidade de todos os seus cidadãos, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 269.274,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	janeiro
Quantidade	02 Itens
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	Até 31/12/2025
Grau de prioridade da contratação	Alta
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há.

Santa Mercedes/SP, 14 de Janeiro de 2025.

Tamara Balieira dos Santos Molon
Secretaria Municipal de Assistência Social